

Art. 3º DISPENSAR a servidora ARACI PACHECO BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º NOMEAR o servidor ELIONAY WANDERLAN DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1, do Gabinete II dos Juízes Membros, com fulcro com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º DESIGNAR a servidora ARACI PACHECO BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete II dos Juízes Membros, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## PORTRARIA Nº 21.436, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0009435-89.2022.6.14.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, com fulcro no art. 9º da Lei nº 8.112/1990, o servidor ELIONAY WANDERLAN DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1, do Gabinete II dos Juízes Membros, com efeitos a contar de 08.08.2022, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTRARIA Nº 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 29222/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARTA HARUMI OSHIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Capacitação, FC-6.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARTA HARUMI OSHIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV da Assessoria Jurídica da Presidência, FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

### PORTRARIA Nº 313, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 29329/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARY NATSUE OGAWA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, CJ-2.

Art. 2º DISPENSAR o servidor MAURICIO FURTADO NIWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Programas Institucionais, FC-6.

Art. 3º NOMEAR o servidor JILLIAN ROBERTO SERVAT, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo da Escola Judiciária Eleitoral, CJ-2.

Art. 4º DESIGNAR a servidora MARY NATSUE OGAWA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Programas Institucionais, FC-6.

Art. 5º DESIGNAR o servidor MAURICIO FURTADO NIWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Capacitação, FC-6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### PORTRARIA GPR Nº 1.427, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 93, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 0018529/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor RENATO VIEIRA VILARINHO, matrícula 319638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 4 de setembro de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região - Ministério Público Federal, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e do cargo em comissão para o Cessionário.

DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO

### PORTRARIA GPR Nº 1.438, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 3º da Resolução TSE nº 23.585/2018 e em vista do contido no processo SEI 0019715/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o Juiz de Direito LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO, matrícula 314.041, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sem prejuízo do exercício das funções jurisdicionais neste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para auxiliar a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, até 21 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBAKADOR CRUZ MACEDO



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

### PORTRARIA Nº 669 - SGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo 1081/2020 - PRORAD resolve:

Em estrito cumprimento à decisão judicial com tutela de urgência exarada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Pedro de Aldeia/Rio de Janeiro, concedo Pensão post mortem a ROSANA CRISTINA FERREIRA, na condição de companheira do ex-servidor inativo PAULO BAPTISTA DOS SANTOS, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2019, nos termos dos arts. 16, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, com redação da Lei 13.135/2015, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da EC 103/2019, com a incidência da redução prevista no art. 24, §2º da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. EDITH TOURINHO

### PORTRARIA Nº 678 - SGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal e, considerando o que consta dos autos eletrônicos do PRORAD 10723/2022, de aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no Concurso Público, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE/RJ nº 1.021, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 13 de abril de 2018:

Rubens Coelho de Carvalho Goes em vaga decorrente de redistribuição, em 07.05.2018, de cargo vago do TRT 4ª Região;

Ricardo Balbi de Faria Júnior em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 03.11.2021, de João Francisco dos Santos Alonso;

Massao Oliveira Iwanaga em vaga decorrente de redistribuição, em 13.06.2022, de cargo vago do TRT 18ª Região.

Des. EDITH TOURINHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### ATO PR Nº 260, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 4178/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Excluir do Ato PR nº 1087 TRT-SP, de 10/08/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TRT 2ª Região de 16/08/2012, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Márcia Cristina de Ascenção Medeiros, matrícula nº 97560, a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente à fração de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05, outrora concedida com fundamento no artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### PORTRARIA Nº 3.716, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6093/2022, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3589, de 23-09-2020, publicada no Diário Oficial da União em 28-09-2020, que designou o servidor RAFAEL SCHNEIDER (91596), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, na Secretaria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais do titular.

2. TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3589, de 23-09-2020, publicada no Diário Oficial da União em 28-09-2020, que designou o servidor RAFAEL SCHNEIDER (91596), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

### PORTRARIA Nº 3.717, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6093/2022, resolve:

1. DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ROBERTA ZORATTO GASTALDO (79120), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais do titular.

2. DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ROBERTA ZORATTO GASTALDO (79120), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

### PORTRARIA Nº 3.732, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PRORAD nº 6143/2022, resolve:

1. DISPENSAR as seguintes servidoras das funções comissionadas abaixo listadas:

JOSEANE MARIA MIRANDA da função comissionada de ASSISTENTE-FC05 da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA;

ANA LUISA JOHANN LEAL da função comissionada de ASSISTENTE-FC05 da ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas de ASSISTENTE-FC05, acima referidas;

3. REMOVER as seguintes servidoras para as unidades abaixo indicadas:

TATIANA PATRICIA KRAUSE da 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE para a ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA;

JOSEANE MARIA MIRANDA da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA para a ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

4. NOMEAR as seguintes servidoras para os cargos em comissão abaixo listados:

ANA LUISA JOHANN LEAL para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-CJ1 da ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA;

TATIANA PATRICIA KRAUSE para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO PARA NORMALIZAÇÕES-CJ1 da ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA;

JOSEANE MARIA MIRANDA para o cargo em comissão de ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS E PLANEJAMENTO-CJ1 da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO